

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2016:

---Aos dezasseis dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale, e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os demais membros do executivo da reunião que ocorreu no dia 15 à noite, no auditório Municipal, sob a forma de sessão de esclarecimento aos proprietários dos terrenos onde está prevista a edificação de um canal de proteção e gestão de riscos, cheias e inundações.-----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que: *“Esposende teve um ano muito produtivo em termos desportivos, tendo sido muitos os esposendenses que se destacaram em várias modalidades desportivas. Assim, reconhecemos hoje e aqui, em reunião do executivo municipal, estes méritos, sendo que na Gala de Mérito Desportivo que a câmara vai levar a cabo, uma vez mais, homenagear-se-á os atletas e os clubes do concelho que se destacaram recentemente, com vitórias individuais e coletivas, em competições regionais, nacionais e internacionais, não querendo, contudo, o Executivo deixar de reconhecer oficialmente os feitos alcançados, quer a nível individual, quer a nível coletivo, de todos os desportistas do concelho.”*-----

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente informou os seus pares que, no dia 22 de junho, reunirá com a Senhora Ministra da Justiça, no sentido de a sensibilizar para a perda de competências de que o Tribunal Judicial da Comarca de Esposende foi alvo da última reforma judiciária, assim referiu que: *“Atendendo a que o atual Governo tem estado a anunciar alterações à reforma judiciária feita pelo último Governo, da qual resultou menos competências para o Tribunal de Esposende, entendi, em prol dos interesses dos esposendenses, reunir com a Senhora Ministra, no sentido de que essa alteração também abrangesse o Tribunal de Esposende. Irei acompanhado do Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados de Esposende, com o intuito de sensibilizarmos a Senhora Ministra a devolver as competências que foram retiradas ao Tribunal de Esposende.”*-----

Usou da palavra a Dr.ª Berta Viana, tendo referido que: *“Fiquei muito satisfeita com a apresentação no novo Portal do Turismo, está de parabéns a Câmara por este instrumento de*



informação turística. Efetivamente tenho de reconhecer que o Plano Estratégico de Turismo, levado a cabo pela câmara, está a ganhar terreno, o que se traduz numa dinâmica turística e económica muito maior em Esposende.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____**01 - BALANCETE:** _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria:-----	3.365.08€
Fundos Permanentes:-----	3.600.00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	-2.536.077.87€
no Crédito Agrícola -----	1.086.073.13€
no Novo Banco -----	32.646.48€
no Banco Português de Investimento -----	-90.763.64€
no Banco BIC -----	348.427.12€
no Banco Santander Totta -----	-89.213.60€
no Banco Millennium BCP -----	-240.211.83€
SUB- TOTAL -----	-4.430.378.75€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	15.75€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	20.440.62€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	918.524.26€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	-938.980.63€
TOTAL -----	6.869.359.38€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 11/2016, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2016 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove de junho de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2016.-----

03 – ORGÃOS AUTÁRQUICOS: _____**03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:**

03.01.01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO VALOR DE 3.500.000,00€ PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião, informação da Divisão de Serviços Financeiros, com o seguinte teor: *“No seguimento do Concurso em epígrafe, somos a informar V/Ex.” que decorrido o prazo concedido aos concorrentes nos termos do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, verifica-se que nenhum deles se pronunciou. Nesta conformidade, deverá ser decidida a adjudicação, de acordo com o Relatório Final em anexo. À consideração superior.”.* Segue assinatura. Ficam arquivados, cópia da informação e do Relatório Final, junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente, foi referido que: *“A presente proposta vem na sequência da proposta já aqui aprovada para a contratação de um empréstimo de longo prazo, pelo que hoje trazemos as propostas apresentadas pelos concorrentes, sendo que a melhor proposta foi a da Caixa de Crédito Agrícola. Em sede de audiência dos interessados nenhuma das instituições bancárias consultadas se pronunciou quanto à decisão de júri. Assim propomos a aprovação do relatório final e a adjudicação do empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola.”*-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR O RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO E A MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.-----
MAIS DELIBEROU SUBMETER A PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.-----

Abstiveram-se os Sr.s Vereadores Berta Filipa Gonçalves Viana e João Maria de Sousa Nunes da Silva, tendo sido apresentadas as seguintes declarações de voto, respetivamente: *“O voto de abstenção do CDS, prende-se com o facto de o presente assunto não ser mais do que uma medida de gestão do executivo em exercício de funções, não estando ao alcance do vereador da oposição pronunciar-se por falta de conhecimento técnico sobre a matéria.”* *“Não percebendo a vontade do Município de se endividar em mais 3,5 M€ quando tem capacidade financeira suficiente para assegurar a execução do recentemente apresentado Plano de Investimento nas Freguesias, e sem embargo de no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos de hoje, voltar a falar sobre o assunto, abstenho-me.”*-----

03.01.02 – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2015 – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião, informação da Divisão de Serviços Financeiros, com o seguinte teor: *“De acordo n.º 1 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, “os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”. Assim, PROPONHO que, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 7572013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar as contas consolidadas do Grupo Público do Município de Esposende e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal”.* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente foi referido que: *“Da análise do presente relatório, constatamos que as contas do Grupo Municipal apresentam saldo positivo, o que demonstra a boa gestão que se tem vindo a fazer, aliás deixem-me salientar as contas da Esposende 2000, sem qualquer desmérito para as contas da Esposende Ambiente ou da Câmara Municipal, mas efetivamente, pela primeira vez a Esposende 2000 apresenta o saldo positivo mais expressivo de sempre, o que é um orgulho para todos nós.”*-----
Pelo Senhor Vereador João Nunes foi questionado o porquê do relatório não vir acompanhado do parecer do Revisor Oficial de Contas. Questão à qual o Senhor Presidente respondeu, dizendo que: *“O parecer só é emitido após a aprovação das contas por parte do executivo municipal”*. O Senhor Vereador João Nunes, não concordou com a resposta do Senhor Presidente, tendo referido que: *“Em anos transatos o parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas veio dirigido ao órgão executivo e deliberativo. O Senhor Presidente referiu que: “Questionarei o Revisor Oficial de Contas e na próxima reunião do executivo esclarecei, cabalmente, o presente assunto.”*-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR AS CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----
MAIS DELIBEROU SUBMITER A PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.-----

Abstiveram-se os Sr.s Vereadores Berta Filipa Gonçalves Viana e João Maria de Sousa Nunes da Silva, tendo sido apresentada, pelo Vereador do PS, a seguinte declaração de voto: *“Os resultados conseguidos e que são apresentados nesta Consolidação de Contas do ano de 2015, do Grupo Público do Município de Esposende, constituído pelo Município de Esposende, pela Esposende 2000 EEM e pela Esposende Ambiente EEM, merece os seguintes comentários:*

De realçar o resultado líquido positivo de cerca de 1,5M€ no ano de 2015 que contrasta com 2,2M€ positivos do ano anterior. Apesar de ter aumentado a receita total, os resultados consolidados diminuíram cerca de 739 mil euros. E abrandaram principalmente, pela exponencial subida das despesas gerais – fornecimento e serviços externos – que de 2014 para o ano 2015, cresceram mais um milhão e vinte e cinco mil euros.

Quando o nosso Município se vangloria por ter arrecadado 104% no orçamento da receita, esquece-se de salientar que é muito à custa da enorme carga fiscal sobre os munícipes esposendenses. Nunca é demais lembrar que em Impostos, Taxas e Tarifas o Grupo Público de Esposende arrecada mais, bastante mais de 10 milhões de euros ano. E é dos bolsos dos esposendenses que esse dinheiro sai.

Sempre afirmei e escrevi que estou ao lado daqueles que gastem menos dinheiro do que aquele que recebem. É uma regra de boa gestão e bom senso. Mas não posso acompanhar continuamente o nosso Município, quando a única preocupação parece ser, a de aferrolhar dinheiro. Os documentos em análise, evidenciam cerca de 5,8 M€ estacionados nos Bancos em finais do ano anterior, mais um milhão e duzentos mil euros do que no ano de 2014.

Neste mês de Junho, no dia 8, os cofres dos bancos guardavam um milhão e quinhentos mil euros a prazo e cerca de cinco milhões e quinhentos mil euros em depósitos à ordem, em nome do Município de Esposende.

Isto é que é boa gestão? Demonstra alguma estima pelos munícipes? Será que ter tanto dinheiro parado contribui para o desenvolvimento do concelho?

Quando é que o Município de Esposende, em vez de anunciar milhões nos bancos, comunica a vinda de uma empresa ou de empresas, que vão criar 10, 30 ou 50 postos de trabalho? Para quando?

Não é anunciando a não aplicação de Derrama que nunca existiu em Esposende ou isentando as esplanadas de taxas que se vai atrair empresas para o nosso concelho. Não pagar essas taxas é bom para os cafés e restaurantes e por isso aplaude-se a decisão, mas não é este o caminho para atrair empresas geradoras de empregos.

Senhor Presidente, acabou de ser aprovado nesta reunião, a possibilidade de um contrato de empréstimo bancário, até aos 3,5ME, (três milhões e quinhentos mil euros), sendo que pertence à Assembleia Municipal a decisão final e ao Tribunal de Contas a emissão do visto favorável.

Este novo empréstimo destina-se a financiar um conjunto de investimentos nas freguesias, que em bom rigor se estenderá pelos próximos anos. Isto para dizer que, na eventualidade de se concretizar o que se anunciou, só no próximo mandato se poderá realizar a totalidade do agora prometido. Também só no próximo mandato se iniciará o pagamento desta nova dívida, já que tem um período de carência de capital de vinte e quatro meses.

O que não se compreende e ninguém percebe, é a vontade do Município de Esposende recorrer ao crédito, com o respetivo pagamento de juros, por muito baixos que eles sejam.

Afinal, para que servem os 4,5ME de saldo positivo do ano de 2015?

Não estão destinados a alavancar um conjunto alargado de novos investimentos que irão marcar uma nova etapa de progresso e crescimento do concelho, conforme descrito no Boletim n.º 3, de Maio passado?

Afinal para que servem os 6 ou 7 milhões de euros nos Bancos? Para que quer tanto dinheiro estacionado nos bancos?

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é confortável analisar as Contas quando são apresentados números positivos, direi mesmo, muito positivos. Mas isto não dispensa algumas preocupações, quer em relação a esses números quer quanto àqueles que nos indicam que nem tudo corre bem como se apregoa.

Apesar de propalarem que não há dívidas de curto prazo, os números não enganam e este relatório de consolidação de contas é bem claro e diz-nos que as Dívidas de curto prazo (a Terceiros) são 5.195.528,34€, e as Dívidas de Médio e Longo prazo (a bancos) totalizam 7.970.143,40€.

São mais de 13 milhões de euros de dívidas. Não é muito, dirão alguns, pois o Município de Esposende pode e tem capacidade para se endividar ainda mais.

E esta afirmação é verdadeira, mas impõe-se a pergunta: Mas quer pedir dinheiro emprestado, quando tem os cofres cheios? Porquê? É urgente? É necessário?

Em relação à Esposende Ambiente, continua intrigante a conta "Clientes de cobrança duvidosa" que cresce de um ano para o outro, e apresenta um saldo de 152.894,26€, parte restante de um universo que já atingiu cerca de 469 mil euros. Quem são os clientes que não pagam? São os pobrezinhos do concelho?

A Esposende Ambiente, ano após ano, vai somando perdas por imparidade em créditos, o que incorre para a obtenção de resultados muito fraquinhos, apesar de ter recebido em 2015 do Município de Esposende, através de contrato programa cerca de 985 mil euros e para cobertura de prejuízos recebeu mais 343 mil euros.

Senhor Presidente

A Declaração de responsabilidade, anexa à Consolidação de Contas, onde alguém declara, sob compromisso de honra, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes não está assinada nem identifica qualquer nome. Afinal quem é o " nós "?

Também não são apresentados o Relatório e Parecer do Auditor Externo sobre as Contas Consolidadas do Município de Esposende, referente ao exercício de 2015, em cumprimento do disposto no artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Assim, não há qualquer entidade que garanta e assuma a veracidade das demonstrações financeiras consolidadas.

Pelo exposto, abstenho-me.-----

03.02 – PLANEAMENTO URBANO

03.02.01 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE ESPOSENDE: ÁREA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS URBANOS DE ESPOSENDE, MARINHAS, APÚLIA E FÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a proposta, subscrita pelo Sr. Presidente com o seguinte teor:

“1. Enquadramento

A entrada em vigor, em Dezembro de 2009, do novo regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, veio reconhecer a reabilitação urbana como uma componente indispensável ao desenvolvimento socioeconómico e urbano local, competindo às autarquias locais o dever de delimitar e assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam.

No contexto atual, a delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) é um processo determinante face aos desafios do novo quadro de financiamento, no que se refere a programas no domínio da reabilitação urbana, designadamente de centros históricos e frentes ribeirinhas, no que respeita ao edificado, espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, equipamentos, atividades económicas e infraestruturas que lhes correspondem. Com a aprovação do projeto de delimitação da ARU e a respetiva publicação em Diário da República, o Município fica em condições muito mais favoráveis ao nível da eventual submissão de candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário de financiamento, em matérias ligadas à reabilitação e regeneração urbanas, cada vez mais decisivas para o desenvolvimento urbanístico da cidade, em particular, e do concelho, em geral. Mas a delimitação de ARU's é também muito vantajosa para os particulares e entidades privadas com interesse na promoção de obras de reabilitação, considerando, em especial, a previsão de benefícios fiscais aplicáveis nas operações urbanísticas a promover na área de intervenção.

2. Proposta

Assim nos termos do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

2.1. Aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Apúlia, Esposende, Fão e Marinhas, conforme memória descritiva e justificativa e plantas apresentada;

2.2. Aprovar o quadro genérico dos benefícios fiscais associados, designadamente nos impostos sobre o património (IMI e IMT).

2.3. Propor que a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) delibere aprovar a delimitação das ARU's de Apúlia, Esposende, Fão e Marinhas e o quadro genérico dos benefícios fiscais nos impostos sobre o património IMI e IMT nos termos da proposta apresentada nos pontos 2.1. e 2.2.” Segue data e assinatura.

Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, foi pelo Senhor Presidente feita uma breve explanação da proposta, tendo enumerado uma série de vantagens para o município e principalmente para os proprietários dos prédios abrangidos nas áreas a intervencionar, com criação das ARU's.-----
Pelo Senhor Vereador João Nunes, foi referido que: *“Antes de mais congratular-me com a presente proposta que só peca por tardia. Quanto à requalificação em si, dizer que muito se fala na requalificação do Largo Rodrigues Sampaio. Senhor Presidente sugiro-lhe que ouça a população em geral, permita-lhes a apresentação de propostas, como diz o povo, duas cabeças pensam melhor do que uma, e neste caso seriam muitas as cabeças a pensar! Não conheço o projeto que se pretende implementar, mas entendo que a participação pública, neste caso, é importante, deve envolver os esposendenses numa decisão que a todos diz respeito. Acrescentar, ainda, no que à requalificação diz respeito, que em Esposende existem muitas casas em ruínas, deve a câmara municipal notificar os proprietários a requalificar esses prédios, aliás a câmara municipal deve usar todos os meios que tem à sua disposição para obrigar os proprietários do prédios em ruínas a requalificá-los.”*-----

Pelo Senhor Presidente, foi referido que: *“Quanto ao Largo Rodrigues Sampaio está a ser elaborado um estudo, embora a intervenção prevista não seja tão ambiciosa quanto o Senhor Vereador pretende, no entanto podemos pensar nisso, embora só possamos avançar com uma remodelação dessa grandeza caso hajam fundos comunitários para esses fins, vamos analisar essa possibilidade. Neste momento a intervenção é mais ao nível do solo, e do enquadramento da estátua em homenagem ao Bombeiro que iremos inaugurar no dia do município, sendo certo que as estátuas que se encontram neste momento no Largo manter-se-ão.”*-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE ESPOSENDE: ÁREA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS URBANOS DE APÚLIA, ESPOSENDE, FÃO E MARINHAS, BEM COMO APROVAR O QUADRO GENÉRICO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS ASSOCIADOS, DESIGNADAMENTE NOS IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO (IMI E IMT).-----

MAIS DELIBEROU SUBMETER A PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.-----

Pelo Sr. Vereador João Nunes, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor porque concordo com a proposta. É, de resto, uma matéria que integrou o meu programa eleitoral e cuja execução só peca por tardia.*

O recurso a este mecanismo de incentivo à recuperação de imóveis, além das vantagens fiscais que concede aos proprietários dos prédios urbanos localizados no interior do perímetro de uma Área de Reabilitação Urbana, pode constituir, se esta Câmara Municipal for capaz de lhe dar um apoio robusto, uma oportunidade para a economia local e um instrumento de criação de emprego.

As mais de 500 áreas de reabilitação aprovadas no território de Portugal continental são uma demonstração inequívoca do potencial económico e social da reabilitação dos territórios urbanos; não só porque melhoram a qualidade de vida dos que neles vivem, como criam dinâmicas que valorizam esses espaços.

Esta é uma oportunidade que o concelho deve “agarrar” e uma área de intervenção na qual a Câmara Municipal deve concentrar esforços.”-----

04 – CULTURA E EDUCAÇÃO: _____

04.01 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO GASTRONÓMICO DA GALAICOFOLIA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Sr.^a Vereadora Dr.^a Jaqueline Areias, com o seguinte teor: *“O Município pretende levar a efeito mais uma iniciativa GALAICOFOLIA, entre os dias 22 e 24 de Julho. Esta iniciativa reveste-se, de um cariz cultural, de lazer e de entretenimento, que visa diversificar e enriquecer a oferta cultural e turística do concelho. Face ao exposto torna-se necessário garantir as áreas e condições que proporcionem ao visitante usufruir de uma praça de alimentação onde possa degustar iguarias diversas, à semelhança da época a preços convidativos. Neste âmbito, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar as Normas de participação no Espaço Gastronómico do referido evento”.* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO GASTRONÓMICO DA GALAICOFOLIA.-----

04.02 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO BANCO DE LIVROS ESCOLARES DE ESPOSENDE - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Sr.^a Vereadora Dr.^a Jaqueline Areias, com o seguinte teor: *“O Município de Esposende tem tido a preocupação de apoiar a comunidade escolar, tentando promover a igualdade de acesso a todos os alunos a uma educação de qualidade, contribuindo assim para o cumprimento do papel social e cultural da educação, “bem” individual e coletivo ao serviço de cada um, de todos e da sociedade. A escolaridade básica e secundária constitui um processo de educação e formação ao longo da vida, imprescindível para responder aos novos desafios pessoais e sociais. Assim, para apoiar as famílias e desenvolver o sentido de partilha e solidariedade social, o Município de Esposende pretende criar o Banco de Livros Escolares de Esposende com o propósito de fomentar a partilha de livros escolares, maximizando a recuperação de manuais escolares usados e disponibilizando-os, gratuitamente, a quem deles necessite. Os benefícios sociais, ambientais e económicos desta iniciativa são inegáveis, por essa razão o Município de Esposende lança este projeto que pretende envolver e sensibilizar toda a comunidade escolar, nomeadamente os alunos, os encarregados de educação e os professores, para a necessidade de reutilização dos manuais escolares usados, para a sua correta utilização durante o período de «posse» e, consequentemente, para as boas práticas em matéria de responsabilidade social e ambiental. No atual contexto económico, esta iniciativa ganha uma premência adicional que pretende criar uma rede social real e concreta, que alerte os munícipes para o valor dos livros e para a importância que assumem para todos os agregados familiares, sem esquecer a possibilidade de racionalização de custos e efetiva poupança que, da presente iniciativa, podem advir. Neste sentido, propomos à Ex.^a Câmara a aprovação nas Normas de Participação no Banco de Livros Escolares de Esposende.”.* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO BANCO DE LIVROS ESCOLARES DE ESPOSENDE.-----

05 – VENDA AMBULANTE:-----

05.01 - RESTRIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA AMBULANTE NO DECURSO DA GALAICOLOLIA - INTERDIÇÃO DO EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE ENTRE OS DIAS 22 E 24 DE JULHO, NA EM 550 (RUA DE S. LOURENÇO) ENTRE A GATANHEIRA E O CAFÉ NEIVA E NO CASTRO DE S. LOURENÇO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Sr.ª Vereadora Eng. Raquel Vale, com o seguinte teor: “O Município pretende levar a efeito mais uma iniciativa GALAICOFOLIA, no Castro de S. Lourenço, entre os dias 22 e 24 de julho. Esta iniciativa reveste-se de um cariz cultural, de lazer e de entretenimento, que visa diversificar e enriquecer a oferta cultural e turística do concelho. Face ao exposto torna-se necessário garantir as áreas adstritas à realização da mesma, razão pela qual não será possível o exercício da venda ambulante, nesse período, em alguns dos locais habitualmente procurados pelos vendedores ambulantes. Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere a interdição do exercício da actividade de venda ambulante nos dias 22,23 e 24 de julho do corrente ano, na EM 550 (Rua de S. Lourenço) entre a Gatanheira e o Café Neiva, e no Castro de S. Lourenço, cuja área será delimitada, na freguesia de Vila Chã. Sobre esta interdição, deverão ser, atempadamente informados os vendedores ambulantes que exerçam a sua actividade no concelho de Esposende, pelos meios considerados adequados”. Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR A INTERDIÇÃO DO EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE ENTRE OS DIAS 22 E 24 DE JULHO, NA E.M. 550 (RUA DE S. LOURENÇO) ENTRE A GATANHEIRA E O CAFÉ NEIVA E NO CASTRO DE S. LOURENÇO.-----

06 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

06.01 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DAS VERBAS PREVISTAS NO APOIO PARA LIMPEZA DE PRAIAS, PINHAIS E OUTROS ESPAÇOS - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o pedido de transferência antecipada da verba prevista no n.º 1 do protocolo de delegação de competências para limpeza de praias, pinhais e outros espaços, da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra. Fica arquivada cópia do presente pedido junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA, À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE

FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, DA VERBA PREVISTA PARA O MÊS DE JULHO, NO APOIO PARA LIMPEZA DE PRAIAS, PINHAIS E OUTROS ESPAÇOS.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER CÓPIA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Antónia Manuela Mela de Aguilhães, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----